

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 128/2021 TRE/PRE/DG/GABDG**

O Desembargador PASCHOAL CARMELO LEANDRO, Presidente do egrégio TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, inciso VI, do Regimento Interno deste Tribunal.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Resolução TRE/MS nº 170/2006, que aprovou o Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o disposto no art. 218 da Resolução TRE/MS nº 170/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para realizar estudo e apresentar a esta Presidência as alterações necessárias visando a atualização da Resolução TRE/MS nº 170/2006, que aprovou o Regimento

Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, a qual será composta pelos seguintes membros titulares:

I - Dr. Fernando Chemin Cury, Juiz Auxiliar e Presidente da Comissão;

II - Hardy Waldschmidt, Diretor-Geral;

III - Tatiana Quevedo de Souza Rodrigues, Secretária Judiciária;

IV - Marcos Rafael Coelho, lotado no Gabinete dos Juízes-Membros;

V - Cassius Frederico Portieri, lotado no Gabinete dos Juízes-Membros;

VI - Wilson Pedro dos Anjos, lotado na Seção de Acórdãos e Resoluções.

Parágrafo único. Nos afastamentos ou impedimentos dos membros titulares, estes deverão indicar seus substitutos.

Art. 2º À comissão de que trata o art. 1º será dado o prazo de 90 dias para conclusão dos estudos acima referenciados, ocasião em que deverá apresentar relatório ao Presidente do TRE/MS, o qual servirá de subsídio para esta Presidência propor alteração do vigente Regimento Interno do Tribunal, nos termos do art. 218, da Resolução TRE/MS nº 170/2006.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 94/2021 TRE/PRE/GABPRE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, na data da assinatura eletrônica.

Desembargador PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

Presidente do TRE/MS

[REDACTED]